



# CÂMARA MUNICIPAL

*Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha*

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

## REQUERIMENTO nº 271/2014

**Considerando** que os ex-funcionários da CODESAN que foram demitidos recentemente tiveram seus seguros desempregos cortados pelo Ministério do Trabalho;

**Considerando** que segundo consta, esse seguro foi cortado pelo fato do Ministério do Trabalho entender que esses trabalhadores são funcionários públicos e funcionários públicos não podem ser demitidos sem justa causa e que os demitidos por justa causa, não tem direito a seguro desemprego;

**Considerando** que a diretoria da CODESAN dispensou esses Funcionários alegando que eles haviam prestado apenas um processo seletivo;

**Considerando** que esses funcionários foram prejudicados de um lado, pela CODESAN, que entendeu que eles poderiam ser demitidos por não terem estabilidade e por outro lado, pelo Ministério do Trabalho que não paga o seguro por entender que eles são concursados;

**Considerando** que em 2013 o STF entendeu que todo o funcionário de economia mista, seja federal, seja estadual ou municipal, para ser demitido, tenha que ter uma motivação e um processo demissional;

**Considerando** que a CODESAN não realizou nenhum processo e não indicou nenhuma motivação para essas demissões;

**Considerando** que esses trabalhadores que foram demitidos, são todos de classe média baixa, necessitando muito desse salário para a manutenção familiar;

**Considerando** que nessa época de Natal, que normalmente deva ser uma época de comemoração e encontros familiares, essas famílias estarão sem nenhum tipo de remuneração, já que foram demitidos e ficarão sem direito ao seguro desemprego;

**Requeiro** ao Executivo para que através da CODESAN, se digne informar os seguintes questionamentos:



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

- 1) A CODESAN fez algum tipo de processo individual para cada trabalhador, motivando, dessa forma, as demissões dos mesmos?
- 2) A CODESAN não tinha conhecimento do risco que esses trabalhadores correriam de ter seus seguros cancelados pelo Ministério do Trabalho?
- 3) Por que foram demitidos aproximadamente 160 funcionários da limpeza pública enquanto que a diretoria permaneceu intacta, sendo que os funcionários demitidos representam mais ou menos a metade de todos os funcionários da empresa?
- 4) Quando o Chefe do Executivo, juntamente com o Presidente da CODESAN, decidiram demitir esses funcionários, não pensaram no prejuízo social e o impacto financeiro no comércio local?
- 5) A Prefeitura tem a intenção de fazer algum tipo de ação social com esses trabalhadores, que por conta desse desencontro de informações, poderão ter as comemorações natalinas prejudicadas por falta de dinheiro?

**Solicito** ainda, que sejam juntadas as provas documentais da falta de um processo dando uma motivação para essas demissões e que sejam encaminhadas cópias ao Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público do Trabalho.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2014.



*Luiz Carlos Novaes Marques*  
Luiz Carlos Novaes Marques (Psu)  
Vereador